

TERMO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2018-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SRA. VERANILDA GOMES DA SILVA, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro: Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, e a **CONTRATANTE** a **Sra. VERANILDA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2008721055-4 e CPF nº 075.125.923-37, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, S/nº, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **terceiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **053/2018-SMS**, locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, s/n, Barragem, Jaibaras, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um Ponto de Apoio ao CSF – Centro de Saúde da Família Jaibaras, neste Município de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº **053/2018-SMS**, o aluguel mensal permanece em **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº **053/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 25/03/2021 A 24/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.301.0072.2283.33903601.1214000000 do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Veranilda

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

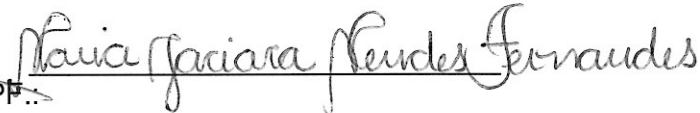
Sobral – CE, 21 de Março de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


VERANILDA GOMES DA SILVA
CPF nº 075.125.923-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 059.208.373-06

2. 
CPF.: _____


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

fiscalizada pelo Sr. Maciel Paiva Alves, Atendente de Farmácia da Célula da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Vanilda Lucia de Léo Rios. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 02.165.865/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.01.10.303.0073.1.289.3 .3.90.30. 00.1.214 .0000.00; 07.01.10.303.0073.1.289.3 .3.90.30. 00.1.211 .0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jose Roberto Mendes Ribeiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: VERANILDA GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 053/2018-SMS, locação de um imóvel situado na Rua Bela Vista, s/n, Barragem, Jaibaras, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de um Ponto de Apoio ao CSF - Centro de Saúde da Família Jaibaras, neste Município de Sobral. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 25/03/2021 a 24/03/2022. Do Recurso: 0701.10.301.0072.2.283.33903601.1.214000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Veranilda Gomes da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FUTURA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.800.413/0001-00 MATRIZ, OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2021-SMS, decorrente do P137011/2020 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 26/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o qual se faz necessário diante da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, MUDANÇA DE ENDEREÇO E MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL: - De: BR CONFERENCE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Para FUTURA TECNOLOGIA LTDA. - ONDE SE LÊ: Sra. MARCIA DA SILVA CRUZ ROCHA, portadora da Carteira de Identidade nº 02026961260 DETRAN/MG e do CPF no 039.777.446-07, residente e domiciliado no Município Belo Horizonte/MG, na Rua Abertino Teixeira Dias, nº 340, CEP 30644-170, - LEIA-SE: Sr. WADES ANDRÉ DA ROCHA, brasileiro, nascido em 08/09/1975, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M6053421, CPF nº 979.476.526-00, residente e domiciliado na Rua Albertino Teixeira Dias, nº 340, Bloco 3 ap 103, Belo Horizonte-MG, CEP 30644-170. - Empresa FUTURA TECNOLOGIA LTDA, com sede no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Francisco Duarte Mendonça, nº 685, Bairro Santa Helena (Barreiro), conj. 201, CEP: 30.642-310, tem como atual sede o endereço: Rua João Pessoa de Mattos, nº 505, Sala 601, Bairro Praia da Costa Vila Velha/ES, CEP: 29.101-125. Conforme processo nº P144873/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wades André da Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina

Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: FUTURA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 13.800.413/0001-00 MATRIZ, OBJETO: acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2021-SMS, decorrente do P137011/2020 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 26/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter: 0701.10.301.0072.1280.449 05200.1215000000 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.3390 3900.1214000000 - Federal; - ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, passando a ser o Sr. Jefferson Fernandes de Oliveira, Gerente da Célula de Manutenção, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. José Glauber Matos Brayner. Conforme o processo nº P143512/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wades André da Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0077/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.383.079/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0077/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P143676/2021. ALTERAÇÃO DO FISCAL constante na Cláusula Décima Terceira do contrato, passando a ser o Sr. Delano de Sousa Aragão, que fiscalizará a execução contratual em substituição ao Sr. Luiz Galdino da Costa Filho. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0431/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DIABÉTICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0431/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2283.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Ventura Leira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0415/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0415/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2283.33903000.1211000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1211.000000. Conforme o processo nº P143809/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Feitosa de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0430/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0430/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.